



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Núcleo da Corregedoria Regional*

**PjeCor 0000044-57.2022.2.00.0524**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 040/2022**

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, no dia **30 de novembro de 2022**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Rio Brilhante/MS**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Desembargador Presidente e Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral.

Para participar da correição, o interessado poderá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp ao Núcleo da Corregedoria Regional, pelo endereço eletrônico: [corregedoria@trt24.jus.br](mailto:corregedoria@trt24.jus.br).

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787/(67)3316-1788, ou por e-mail: [corregedoria@trt24.jus.br](mailto:corregedoria@trt24.jus.br).



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Núcleo da Corregedoria Regional*

**PjeCor 0000044-57.2022.2.00.0524**

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, lavrei o presente aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte e dois, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente e Corregedor  
do TRT 24ª Região